



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE
DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino,
3 Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA,
4 sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Pró-Reitores:
5 **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura, Rodrigo Nogueira de Codes e Jean Berg Alves da**
6 **Silva**; os Representantes de Centro: **José Torres Filho, Luciana Vieira de Paiva, Rafael**
7 **Castelo Guedes Martins, José Albenes Bezerra Júnior, Manoel Quirino da Silva Júnior,**
8 **Edwin Luize Ferreira Barreto e Ernano Arrais Júnior**. Conselheiros com faltas justificadas:
9 Ângelo Magalhães Silva, Daniel Freitas Freire Martins, Guymmann Clay da Silva e Fabrícia
10 Gratyelli Bezerra Costa Fernandes. Conselheiros com faltas não justificadas: Cleiton Medeiros
11 de Araújo e Carol Rebouças da Silva. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação
12 sobre Programas Gerais de Disciplinas, enviado por meio dos Memorandos Eletrônicos de
13 números cento e quatorze e cento e vinte e um de dois mil e dezessete da Pró-Reitoria de
14 Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG); **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre
15 Calendário Acadêmico da Pós-graduação dois mil e dezoito, ponto, um, enviado por meio do
16 Memorando Eletrônico número duzentos e quarenta e oito de dois mil e dezessete da
17 PROPPG; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre alterações nos Calendários
18 Acadêmicos da Graduação dois mil e dezessete, ponto, um e dois mil e dezessete, ponto, dois,
19 enviados por meio dos Memorandos Eletrônicos de números trezentos e noventa e três e
20 trezentos e noventa e quatro de dois mil e dezessete da Pró-Reitoria de Graduação –
21 PROGRAD; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre Calendários Acadêmicos da
22 Graduação dois mil e dezoito, ponto, um e dois mil e dezoito, ponto, dois, enviados por meio
23 dos Memorandos Eletrônicos números quatrocentos e dois e quatrocentos e quatro de dois mil
24 e dezessete da PROGRAD; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre redistribuições de
25 servidores docentes. **Sexto Ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação de componentes
26 curriculares optativos para o curso de Medicina, enviado por meio do Memorando Eletrônico
27 número quatrocentos e um de dois mil e dezessete da PROGRAD; **Sétimo ponto:** Apreciação
28 e emissão de parecer sobre curso de aperfeiçoamento (especialização – lato sensu) em
29 atendimento educacional especializado para o estudante com Transtorno do Espectro Autista;
30 **Oitavo ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-graduação
31 (especialização – lato sensu) em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Campus
32 Mossoró; **Nono ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-graduação
33 (mestrado) em Engenharia de Biossistemas, no âmbito da UFRSA; **Décimo ponto:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-graduação (mestrado) em
35 Engenharia de Computação e Sistemas, no âmbito do Centro Multidisciplinar de Pau dos
36 Ferros; **Décimo primeiro ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-
37 graduação (mestrado) em Administração, no âmbito da UFERSA; **Décimo segundo ponto:**
38 Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-graduação (mestrado) em Ciências e
39 Tecnologias e Ambientais, no âmbito do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **Décimo**
40 **terceiro ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-graduação
41 (mestrado) em Ciências Florestais, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias; **Décimo quarto**
42 **ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-graduação (doutorado) em
43 Cognição, Tecnologias e Instituições, no âmbito da UFERSA; **Décimo quinto ponto:**
44 Apreciação e deliberação sobre mudança de Turno do Curso de Ciência da Computação,
45 enviado por meio do Memorando Eletrônico número quatrocentos da PROGRAD; **Décimo**
46 **sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a Estrutura
47 Curricular dois mil e quinze do curso de graduação em Ciência da Computação, Campus
48 Mossoró, consolidando a estrutura dois mil e dezoito; e sobre o Projeto Pedagógico do Curso
49 de Ciência da Computação, enviado por meio dos Memorandos Eletrônicos números trezentos
50 e noventa e oito e números trezentos e noventa e nove de dois mil de dezessete da
51 PROGRAD; **Décimo sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do
52 Curso de Licenciatura em Física – Modalidade à distância, enviado por meio do Memorando
53 Eletrônico número quatrocentos e onze de dois mil e dezessete da PROGRAD; **Décimo oitavo**
54 **ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-graduação (mestrado e
55 doutorado) em Qualidade e Conservação em Produtos da Agroindústria - PPGAGRO, no
56 âmbito do Centro de Ciências Agrárias. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do
57 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião e fez a leitura das
58 justificativas de ausências, que foram aprovadas por unanimidade pelo CONSEPE, em
59 seguida, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Edwin Luize Ferreira**
60 **Barreto** fez uma correção no ponto doze, onde se lia: “Ciências e Tecnologias e Ambientais”,
61 passou a ler: “Ciência e Tecnologia Ambientais”. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes**
62 **Martins** observou que o ponto cinco, da forma como foi escrito, seria de atribuição do
63 Conselho Universitário – CONSUNI, e não do CONSEPE. O Presidente do Conselho, **José de**
64 **Arimatea de Matos**, corrigiu, então, a escrita do ponto em questão, que passou a ser:
65 “Apreciação e emissão de parecer sobre redistribuição de servidores docentes”. Por fim,
66 colocou em votação a pauta, com estas duas alterações, que foi aprovada por unanimidade.
67 **PRIMEIRO PONTO:** O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** perguntou se, assim
68 como nas disciplinas dos cursos de graduação, eram necessárias referências bibliográficas. O
69 Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** respondeu que não, pois o ideal era que se utilizassem
70 periódicos ou referências mais atualizadas. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 retomou a palavra e sugeriu que as emendas das disciplinas da pós-graduação seguissem o
72 mesmo padrão das da graduação, utilizando o Software que a PROGRAD possuía. O
73 Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** informou que isso já estava sendo providenciado e que
74 a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC estava fazendo
75 alterações necessárias no referido Software para que ficasse adequado às disciplinas da Pós-
76 Graduação. O Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior informou que o Conselho do centro
77 de Engenharias solicitou que as Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação padronizassem
78 os modelos dos Programas Gerais de Disciplinas – PGDs. Por fim, o ponto foi votado e
79 aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO:** O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva**
80 informou que esse novo calendário modificava para janeiro o mês das matrículas. Explicou que
81 isso se devia ao fato de que as defesas dos alunos passariam a ser feitas até o mês de
82 dezembro, último mês em que se podia utilizar o recurso financeiro do Programa de Apoio à
83 Pós-Graduação – PROAP, ao contrário do que acontecia anteriormente, quando as defesas
84 eram realizadas em fevereiro e o mesmo recurso não estava mais disponível; e já havia sido
85 utilizado para outro fim no mês dezembro. Explicou, também, que era necessário incluir a data
86 de entrega dos *rankings* dos docentes para que pudessem fazer cursos de pós-graduação e
87 sugeriu o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito. O Conselheiro **Rafael Castelo**
88 **Guedes Martins** explicou sobre a necessidade de adequar a Resolução de afastamento ao
89 calendário da Graduação, pois, em alguns casos, as datas das matrículas dos cursos de Pós-
90 Graduação dos docentes não coincidiam com a data em que o mesmo era librado pelo *ranking*.
91 Solicitou, então, ao Conselheiro Jean Berg Alves da Silva para que, em outra oportunidade,
92 pudesse resolver com ele essa questão. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que já
93 adiou essa data dos *rankings* de treze de novembro para vinte e oito de fevereiro por causa de
94 reclamações semelhantes vindas de outros Centros e explicou que esse é um problema que só
95 teria solução com a regularização dos calendários de todas as universidades alterados devido
96 às greves. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** retomou a palavra e sugeriu que a
97 data de liberação do *ranking* se adequasse ao calendário letivo da graduação, pois assim
98 resolveria muitos problemas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, falou
99 que a Resolução que tratava desse assunto estava sendo reformulada. A Conselheira **Luciana**
100 **Vieira de Paiva**, em nome do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, pediu a
101 inclusão da data de aprovação do Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN's no
102 calendário. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** informou que esta viria no calendário de
103 dois mil e dezoito, ponto, dois, de acordo com o calendário da Coordenação de
104 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Explicou, ainda, que a partir daquela
105 data o calendário seria semestral a fim de evitar mudanças posteriores, como ocorreu no ano
106 de dois mil e dezessete. Por fim, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO**
107 **PONTO:** Sobre o Calendário de dois mil e dezessete, ponto, um, o Conselheiro **Rodrigo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 **Nogueira de Codes** informou que o feriado municipal do dia quatro de setembro não estava
109 previsto no calendário do Campus Pau dos Ferros, então seria necessário adiar, do dia vinte e
110 três, para o dia vinte e quatro de outubro do corrente ano o final do semestre naquele Campus.
111 Explicou, também, sobre a mudança na data de “Matrícula dos aprovados: Reingresso,
112 Reopção, Transferência, Ingresso Portador de Diploma e Mobilidade Externa” para os dias sete
113 e oito de novembro, anteriormente marcadas para os dias quatro e cinco de outubro do
114 corrente ano. Dessa forma, o Calendário Acadêmico da Graduação de dois mil e dezessete,
115 ponto, um foi votado e aprovado, com ressalvas, por unanimidade. Sobre o Calendário de dois
116 mil e dezessete, ponto, dois, o Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriu para o dia
117 seis de fevereiro de dois mil e dezoito o prazo final para mudança de orientador. Propôs que as
118 Colações de Grau fossem realizadas aos sábados, já que de segunda a sexta-feira, entre as
119 dezessete horas e trinta minutos e as vinte horas e trinta minutos, o custo de energia elétrica
120 aumentava em quatro vezes e meia em relação aos outros dias e horários; E, por fim, explicou
121 que o feriado municipal de Mossoró do dia treze de dezembro não constava no referido
122 Calendário, porém não seria necessário o aumento de um dia letivo porque já continha um dia
123 a mais (cento e um dias). O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, sugeriu que
124 fosse feita uma tabela com os cem dias letivos de cada Campus em separado. O Conselheiro
125 **Rodrigo Nogueira de Codes** retomou a palavra e disse que a mudança de data da Colação
126 de Grau do Campus Central ocasionou a mudança de data da Colação do Campus de
127 Caraúbas, do dia quatro, para o dia três de maio de dois mil e dezoito. Por fim, o Calendário
128 Acadêmico da Graduação de dois mil e dezessete, ponto, um foi votado e aprovado por
129 unanimidade. **QUARTO PONTO:** O Conselheiro **Ernano Arrais Júnior** falou que o feriado
130 municipal em Angicos do dia vinte e quatro de outubro, dia da Emancipação Política, não
131 constava no Calendário. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, aconselhou
132 a PROGRAD a solicitar de cada Campus uma lista com todos os feriados municipais para que
133 se fizessem as devidas correções. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** observou
134 que houve um erro de escrita no Calendário na data dos exames finais, onde lia-se: “dois mil e
135 dezessete”, lia-se: “dois mil e dezoito”. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
136 **Matos**, colocou em votação o ponto, com alterações, que foi aprovado por unanimidade.
137 **QUINTO PONTO:** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por unanimidade.
138 **SEXTO PONTO:** Após discussões, o Conselho votou e aprovou o ponto por unanimidade,
139 porém com a condição da retificação das bibliografias dos componentes curriculares. **SÉTIMO**
140 **PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, solicitou ao Conselho a
141 participação do coordenador do curso, o professor Francisco Varder Braga Junior, a qual foi
142 votada e aprovada por unanimidade. O convidado **Francisco Varder Braga Junior** apresentou
143 o curso e o Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**, em nome do CE, solicitou a
144 atualização do seu cronograma. O ponto foi, então, votado e aprovado, com essa ressalva, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 unanimidade pelo Conselho. **OITAVO PONTO:** Os Conselheiros **Rafael Castelo Guedes**
146 **Martins e Jean Berg Alves da Silva** parabenizaram o coordenador pelo curso e o ponto foi
147 votado e aprovado por unanimidade pelo Conselho. **NONO PONTO:** A Conselheira **Luciana**
148 **Vieira de Paiva**, em nome da CCBS, sugeriu a alteração do nome do Programa, de:
149 “Engenharia de Biosistemas”, para: “Engenharia Agrícola”, pois o primeiro era muito mais
150 amplo do que o curso abordaria e, portanto, não ficaria adequado. O Conselheiro **Edwin Luize**
151 **Ferreira Barreto** concordou com esta sugestão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
152 **Júnior** informou que o Diretor do CE enviou um Memorando informando que o Programa foi
153 apreciado e aprovado pelo Conselho de Centro, conforme previsto em Resolução. Por fim, o
154 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação, que foi
155 aprovado por onze votos favoráveis e uma abstenção, com a ressalva de alteração do nome do
156 curso para “Engenharia Agrícola”. **DÉCIMO PONTO:** O Conselheiro **Edwin Luize Ferreira**
157 **Barreto** solicitou a participação do coordenador do curso, o docente Cecílio Martins de Sousa
158 Neto, que foi votada e aprovada por unanimidade pelo Conselho. O Conselheiro **Jean Berg**
159 **Alves da Silva** parabenizou o potencial da equipe de docentes do curso que é bastante jovem.
160 O convidado **Cecílio Martins de Sousa Neto** apresentou o Programa e, por fim, o Presidente
161 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação, que foi aprovado por
162 unanimidade. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO:** O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva**
163 justificou as ausências das coordenadoras dos programas de pós-Graduação objetos de pauta
164 nos décimo primeiro e no décimo quarto pontos, pois ele havia orientado a elas que se
165 fizessem presentes apenas na segunda sessão da reunião, já que, previamente, acreditou que
166 tais pontos só seriam discutidos na referida sessão. Fez, então, esclarecimentos sobre o ponto.
167 Por fim, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade pelo Conselho. **DÉCIMO SEGUNDO**
168 **PONTO:** O Conselheiro **Edwin Luize Ferreira Barreto** justificou a ausência do coordenador do
169 programa que tinha outros compromissos na Universidade pré-agendados antes da
170 convocação dessa reunião. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** informou que no
171 Processo existia uma documentação que não fazia parte da proposta, que compreendia o
172 intervalo de páginas entre cento e cinquenta e sete até a duzentos. Fez, por fim, uma breve
173 apresentação sobre o programa. O ponto foi, então, colocado em votação pelo Presidente do
174 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, e foi aprovado por unanimidade. **DÉCIMO TERCEIRO**
175 **PONTO:** Os Conselheiros **José Torres Filho e Jean Berg Alves da Silva** fizeram uma breve
176 apresentação do programa e o Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**, em nome do CE,
177 solicitou um parecer favorável ao Programa do seu respectivo Conselho de Centro. O
178 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, pediu que todos os Centros
179 Acadêmicos enviassem tal documento antes que essas propostas fossem apreciadas pelo
180 CONSUNI. O ponto foi, então, votado e aprovado por unanimidade. **DÉCIMO QUARTO**
181 **PONTO:** O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** fez um breve histórico sobre o Programa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

182 o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **DÉCIMO QUINTO PONTO:** O Presidente do
183 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, destacou que a mudança de turno do curso
184 acarretaria uma perda à Instituição, já que os cursos noturnos recebiam dez por cento a mais
185 de recurso financeiro do que os diurnos. O Conselheiro **Edwin Luize Ferreira Barreto** falou
186 que, durante a reunião do Conselho de Angicos, duas docentes chamaram a atenção para o
187 fato de que as justificativas para a mudança de turno estavam enfocadas apenas em razões
188 relacionadas aos discentes do turno noturno, e que, no geral, o Conselho achou que os
189 motivos não eram suficientes para uma mudança de turno do curso. O Conselheiro **Rafael**
190 **Castelo Guedes Martins** defendeu o pleito do ponto e disse que não se podia pensar apenas
191 no prejuízo financeiro, pois talvez a Universidade estivesse perdendo muito mais com o curso
192 no turno noturno, já que poucos alunos estavam concluindo o mesmo, e pediu um voto de
193 confiança ao corpo docente do curso de Ciência da Computação. O Conselheiro **Manoel**
194 **Quirino da Silva Júnior** perguntou qual o percentual de alunos que concordavam com essa
195 alteração e como seria essa mudança de grade curricular. O Conselheiro **Rafael Castelo**
196 **Guedes Martins** respondeu dizendo que não tinha um percentual, e sim uma informação
197 qualitativa de que uma grande parte dos discentes migraria para essa nova estrutura curricular.
198 Por fim, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação,
199 que foi aprovado por onze votos favoráveis e uma abstenção. **DÉCIMO SEXTO PONTO:** O
200 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, explicou que, já que se tratava de uma
201 mudança no Projeto Político do Curso por completo, não se fazia necessário uma nova
202 Resolução, mas sim um documento que constasse as equivalências. O Conselheiro **Rodrigo**
203 **Nogueira de Codes** solicitou a participação do coordenador do curso, Leonardo Augusto
204 Casillo, que foi votada e aprovada por unanimidade pelo Conselho. O convidado, **Leonardo**
205 **Augusto Casillo**, disse que teve a oportunidade de expandir a carga horária do curso, já que
206 se encontrava no turno diurno, e que todos os componentes curriculares encontravam-se
207 dentro do padrão. Explicou que, em atendimento às novas diretrizes do Plano Nacional de
208 Educação – PNE e do Ministério da educação – MEC, incluiu mais uma disciplina na grade
209 curricular chamada “Computação e Sociedade” e que essa seria a única a ser acrescentada na
210 grade dos alunos que migrassem para o turno diurno. A Conselheira **Luciana Vieira de Paiva**
211 sugeriu que, na pasta das reuniões do CONSEPE, os Projetos Políticos Pedagógicos fossem
212 enviados junto com um resumo das mudanças, pois isso otimizaria o tempo que os
213 Conselheiros passariam analisando tais documentos. Por fim, o Presidente do Conselho, **José**
214 **de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação que foi aprovado por unanimidade, com a
215 ressalva de conter um anexo, conforme citado anteriormente, ao invés da Resolução. **DÉCIMO**
216 **SÉTIMO PONTO:** O Conselheiro **Edwin Luize Ferreira Barreto** trouxe uma sugestão do
217 Conselho de Centro de Angicos onde pedia que a disciplina do quarto período do curso
218 chamada “Biologia Celular e Molecular” passe a ser optativa. O Presidente do Conselho, **José**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

256 Ernano Arrais Júnior _____

257 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

258 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____